INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS CANGUARETAMA
DIREÇÃO ACADÊMICA
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EVENTOS

Maria Fernanda dos Santos
Sara Fernanda da Silva Gonçalves

RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA “FRAUDES EM EVENTOS”

CANGUARETAMA/RN
2022

Maria Fernanda dos Santos
Sara Fernanda da Silva Gonçalves

RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA “FRAUDES EM EVENTOS”

Relatório de Pesquisa apresentado à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Eventos.

Orientador (a): Fellipe Jose Silva Ferreira

CANGUARETAMA/RN
2022

Maria Fernanda dos Santos e Sara Fernanda da Silva Gonçalves

RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA “FRAUDES EM EVENTOS”

Relatório de Pesquisa apresentado à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Eventos.

Relatório de Pesquisa apresentado e aprovado em 04/02/2022, pela seguinte Banca Examinadora:

BANCA EXAMINADORA

_____

Fellipe José Silva Ferreira / Coordenador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

_____

Paula Normandia Moreira Brumatti / Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

_____

Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros / Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos familiares e professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - campus Canguaretama, pelas correções e ensinamentos que permitiram apresentar um melhor desempenho no processo de formação profissional das discentes ao longo do curso. Aos nossos colegas de turma, que no decorrer do curso contribuíram na evolução e maturidade de um ambiente amistoso no qual convivemos. A caminhada, apesar de árdua, durante esses quatro anos, só foi possibilitada pela presença dessas pessoas, as quais diligenciaram ao seu trabalho o melhor de si para repassar os conhecimentos necessários para o nosso crescimento pessoal e profissional. Agradecemos, em especial, o professor Fellipe José Silva Ferreira, orientador da presente obra, bem como do projeto de pesquisa. Ele, com sua dedicação e serenidade, proporcionou os melhores métodos para a conclusão do trabalho, auxiliando, assim, na nossa evolução acadêmica.

Por fim, agradecemos a Deus pela nossa vida, e por nos permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho.

E, se algum de vós tem falta de sabedoria, peça-a a Deus, que a todos dá liberalmente, e o não lança em rosto, e ser-lhe-á dada (Tiago 1:5).

RESUMO

Os eventos são fenômenos sociais e econômicos, que geram efeitos positivos sobre municípios, estados, regiões e países. Esta pesquisa teve por objetivo identificar fraudes aplicadas em eventos a partir da percepção de especialistas/acadêmicos. Esta é uma pesquisa qualitativa, de cunho exploratório. A fundamentação teórica baseia-se na definição de eventos, fraudes e fraudes em eventos. Esta investigação justifica-se por buscar compreender um tema inédito e inovador na área de eventos e turismo. E, esta pode contribuir com a produção de conhecimento científico e sensibilização dos profissionais da área. O instrumento de coleta de dados foi a entrevista, do tipo semiestruturada. O universo foi composto por professores do curso de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a amostra foi de oito profissionais. Deste modo, a amostragem utilizada neste projeto de pesquisa é não probabilística por acessibilidade. Foram selecionados 3 profissionais especialistas na área de eventos, lazer e turismo. O método de análise dos dados coletados escolhido foi a análise de conteúdo. Os resultados alcançados foram: caracterização das fraudes aplicadas em eventos; entendimento de quais são as estratégias dos fraudadores; compreensão de qual é o público-alvo (as vítimas) de uma fraude; disseminação do conhecimento produzido através do relatório.

Palavras-chave: Fraudador; vítima; prestação de serviço; percepção de especialistas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 09
2. REFERENCIAL TEÓRICO 12
2.1 EVENTOS 12
2.2 FRAUDES 13
2.3 FRAUDES EM EVENTOS 14
3. PLANO DE TRABALHO 17
4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 18
5. OPORTUNIDADES E DESAFIOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA 26
6. CONCLUSÃO 27
REFERÊNCIAS 28
APÊNDICES 30
ANEXOS 32

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório foi efetuar o registro das atividades desenvolvidas no Projeto de Pesquisa Intitulado Fraudes Em Eventos, realizado no IFRN – Campus Canguaretama, no período 12/06/2021 a 11/02/2022. O tema geral deste projeto de pesquisa são as fraudes em eventos. Ou seja, o conjunto de práticas ilegais, antiéticas ou antiprofissionais que visam ludibriar prestadores de serviços, participantes e organizadores de eventos.

Segundo uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos (ABEOC) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), revelou que no ano de 2013, foram realizados 590.913 eventos nos 9.445 espaços disponíveis no País, reunindo 202.171.787 pessoas e gerando uma receita estimada de R$ 209,2 bilhões. Sendo 305.720 (52%) eventos no sudeste, seguido pelo Nordeste, com 116.362 (20%), Sul, com 88.420 (15%), Centro-Oeste, com 54.698 (9%), e Norte, com 25.721 (4%).

Ao planejar um evento, o profissional da área depara-se com decisões difíceis, como a contratação dos prestadores de serviços. Diversos serviços podem compor um evento e isto produz riscos de fraude. Neste sentido, como um gestor de eventos pode minimizar a possibilidade de fraude em seu evento? Quais são as estratégias que ele pode utilizar para diminuir os riscos? Quais são os tipos mais comuns de fraudes em eventos?

Entende-se por evento uma representação social, visto que exibe uma ideia e expressa um objetivo específico. Envolve ações ligadas a comemorações, divulgações, troca de informações, integração entre pessoas com interesses e objetivos em comum. Segundo Oliveira (2014), a palavra evento tem sua origem no latim *eventu*, que significa acontecimento. O evento é uma atividade que reúne pessoas e que possui um objetivo específico.

Sabe-se que o setor de eventos abrange atualmente 4,32% do PIB brasileiro, segundo dados apurados pelo SEBRAE e o Ministério do Turismo, em 2018. Sendo um segmento que abrange 70 setores da economia e movimenta, anualmente, R$ 210 bilhões em faturamento.

A atividade de eventos é regulada pela Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo

Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos. Com base na LGT – Lei Geral do Turismo somente poderão exercer a atividade no setor de eventos as denominadas Organizadoras de Eventos.

A maior conquista desta lei é que o setor de eventos é reconhecido e considerado uma atividade econômica na chamada cadeia produtiva do turismo ao lado da hotelaria, agências de turismo, transportadoras turísticas, parques temáticos e acampamentos turísticos.

Por outro lado, cabe entender que as fraudes prejudicam a imagem dos eventos. Há empresas desenvolvedoras de tecnologia da informação com a finalidade de prevenir os golpes aplicados em eventos. De acordo com Alcântara (2021 *apud* Cunha, 2016), a fraude pode ser definida como:

> A fraude pode ser empregada para induzir ou manter a vítima em erro. No ato de induzir (incutir) é o agente quem cria na vítima a falsa percepção da realidade. Já na manutenção, a própria vítima se encontra equivocada e o fraudador, aproveitando-se dessa circunstância, emprega os meios necessários para mantê-la nesse estado, não desfazendo o engano percebido (CUNHA, 2016, p. 347).

A fraude tende a gerar prejuízo financeiro aos prestadores de serviço e ao público em geral. A fraude é marcada por duas partes: a vítima e o fraudador. O fraudador engana a vítima e mantém está no erro, porque o primeiro produz um cenário utópico. O setor de eventos é uma área de prestação de serviço que pode sofrer com fraudes e isso impacta negativamente o mercado regional. A importância deste projeto origina-se da necessidade de descobrir como as fraudes podem prejudicar produtores de eventos e participantes de eventos no estado do Rio Grande do Norte.

O presente relatório de conclusão de curso foi estruturado em 6 capítulos. O primeiro é o referencial teórico, neste o leitor poderá refletir sobre os conceitos de eventos, fraudes e fraudes em eventos. O segundo capítulo é o Plano de Trabalho, neste o leitor observará as atividades planejadas no projeto e que foram cumpridas pelas relatoras. O terceiro capítulo é as atividades desenvolvidas, neste o leitor conseguirá observar a descrição dos resultados alcançados de cada meta, bem como todas atividades desenvolvidas ao longo do período do projeto. O quarto capítulo é as oportunidades e desafios na realização do projeto de pesquisa, neste o leitor poderá observar quais foram os aspectos mais relevantes na realização do projeto, como:

pontos positivos do projeto, dificuldades encontradas na realização do projeto, sugestões de melhorias para o projeto. O quinto e último capítulo é a conclusão, neste o leitor conseguirá refletir sobre a experiência e aprendizado das relatoras durante a prática profissional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Eventos

De acordo com o minidicionário da língua portuguesa (FERREIRA, 1989, p. 384), a palavra “evento” pode ser definida como uma "eventualidade" e “acontecimento, sucesso”. Segundo Britto e Fontes (1997), os eventos são todos os acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma ideia, ação ou produto.

> Evento é um acontecimento que, desde as suas origens, na antiguidade, e em sua trajetória até chegar aos tempos modernos, sempre envolve várias pessoas nas diversas fases do seu planejamento e organização, como também atrai um grande número de participantes (MATIAS,2007, p. 16).

O evento é uma reunião de pessoas em um local específico com o objetivo de promover ou vender algo. É relevante ressaltar que o evento tem potencial de atrair um número significativo de pessoas, motivadas a participarem deste acontecimento único.

Em seu livro Fortes e Silva (2011) destacam que de forma simplificada, o processo de planejamento consiste em estabelecer em que ponto uma organização se encontra no presente e para que ponto seria mais aconselhável se dirigir no futuro, acrescentando a definição das estratégias ou táticas necessárias. O planejamento de um evento pode ser dividido em três etapas: pré evento, trans evento e pós evento.

> O planejamento do evento deve ser dividido pelas seguintes fases, a concepção sendo a incorporação da ideia; o pré-evento sendo a parte do planejamento e organização; definição do produto; escolha do local e data; estratégia de comunicação e marketing; orçamentos de infraestrutura, materiais e serviços; programação do evento; bem como o trans evento que caracteriza a realização geral do evento; execução do planejamento; montagem das estruturas; e por fim o pós-evento forma de avaliação e encerramento; analise de pendências; financeiro e prestação de contas (GAYER,2019,p. 28).

Todo evento surge de uma ideia e esta deve ser planejada na forma de um projeto. O evento para ser realizado precisa ter um planejamento antecipado e o que irá transcorrer durante a realização do mesmo, seja este de pequeno, médio ou de grande porte.

Fraude

A fraude pode significar golpe, artifício, artimanha, arteirice ou truque. Segundo o minidicionário da língua portuguesa (FERREIRA,1989, p.418) as definições da palavra “fraude” consistem em “logro” e “abuso de confiança”. A palavra logro pode significar um ato praticado de má-fé que visa lesar ou ludibriar outrem; ou de não cumprir determinado dever.

A fraude é um ato ilícito praticado com o objetivo de enganar e ludibriar pessoas, empresas ou instituições. De acordo com Carvalheiro (2015) existem diversos conceitos sobre fraude, mas de acordo com o senso comum, fraude pode incluir qualquer ato ilícito ou de má-fé que é realizado para a obtenção de ganhos pessoais.

Segundo Alcântara (2021 *apud* Vargas,1940) no Brasil, o delito de estelionato está previsto no artigo 171 do Decreto-Lei nº 2.484 de 07 de dezembro de 1940 – O Código Penal Brasileiro, abaixo aduzido:

> Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

O estelionato é um crime contra o patrimônio, que o indivíduo obtém para si ou alguém algo de um terceiro. Isto causa prejuízo à vítima, o fraudador usa artifícios ilícitos para enganar, através da indução ao erro. No setor de eventos, o estelionato pode ser praticado tanto pelos prestadores de serviços quanto pelo contratante.

A fraude pode configurar-se como estelionato, que constitui um tipo de crime. Ou seja, existem leis para coibir este tipo de prática no Brasil. Os elementos essenciais de uma fraude podem ser categorizados da seguinte forma:

- envolver duas partes - contratante e contratada ou vendedor;
- uma negociação de um produto ou serviço;
- existe a esperança ou efetivação da compra/contratação de um produto ou serviço futuro;
- Uma das partes da negociação é lesada ou ludibriada.
- produz prejuízo material ou imaterial (impacto negativo) a uma das partes.

Pode-se dizer que a fraude corresponde a um desvio moral de um determinado profissional ou contratante.

> Na tênue linha que separa os atributos de um ilícito contratual e de um crime, existem graves problemas na prática judicial, especialmente no que diz respeito aos requisitos conformadores do estelionato. Desta forma, condutas que não deveriam ser criminalizadas são, e fatos que caracterizariam estelionato são tratados como meros inadimplementos negociais (LOUREIRO, 2014, p 11).

A fraude é uma quebra contratual? A quebra de contrato pode ocorrer tanto pela empresa quanto pelo contratante do serviço, mas é importante saber que essa violação nem sempre está em um termo assinado, se ele for verbalmente acordado também pode configurar uma quebra de contrato.

Sob o ponto de vista penal, o estelionato é caracterizado como uma fraude. Onde, a partir dela, o sujeito passivo da relação jurídica é induzido ou mantido em erro para a obtenção da vantagem ilícita, em prejuízo alheio. Ou seja, consegue-se um benefício ou lucro ilícito em razão do engano provocado na vítima e essa colabora com o agente sem perceber que está se desfraldando de seus bens. As empresas podem apresentar desvio moral?

> As decisões tomadas dentro das organizações não são neutras, quem decide faz escolhas entre diferentes cursos de ação e deflagra consequências, aí entra a reflexão ética. Não há como se desvincular moral e interesses na empresa, ou moral e pressões operadas pela sociedade. Assim, o importante não é saber se a empresa dispõe de uma essência moral, mas se as consequências das decisões tomadas nesta são ou não benéficas para a maioria das partes envolvidas. As empresas não mais desempenham apenas uma função econômica, mas também uma função ética na sociedade (MONTEIRO, J. K.; SANTO, F.C., E.; BONACINA, F.,2005, p. 237).

As empresas precisam ter um ambiente saudável de trabalho entre funcionários e dirigentes. Podem ocorrer desvios de valores quando as empresas passam a se fechar para os acontecimentos externos ou causas que perpetuam na sociedade e apenas visam o crescimento econômico da organização. Ocasionando uma administração frágil em comparação com empresas com responsabilidade social por uma maior contribuição em relação aos problemas sociais, ambientais e éticos.

Fraudes em eventos

Os eventos são organizados por pessoas para pessoas, todo evento tem um objetivo e busca satisfazer as demandas e necessidades do seu público alvo. Os eventos podem ser considerados atividades econômicas, sendo definidos como prestação de serviço. O gestor do evento firma um contrato de prestação de serviços com o cliente, este pode ser escrito ou tácito.

Observar as fraudes em eventos tende a produzir questionamentos sobre a atuação profissional das partes envolvidas na negociação, estas reflexões produzirão conhecimento sobre as fraudes nas prestações de serviços entre os organizadores, participantes e empresas nos eventos.

> A crescente notoriedade de ocorrências fraudulentas que envolvem diversos setores, bem como empresas públicas e privadas, despertou o interesse de pesquisadores e aumentou a gama de artigos referentes ao tema (OLIVEIRA, 2021, p. 6).

Apesar da dificuldade de pesquisas relacionadas a fraudes em eventos, com o aumento recente das ações fraudulentas é possível ocorrer um crescente interesse de pesquisadores abordando o tema. Diante disso, a satisfação do cliente está diretamente associada aos serviços prestados pelo organizador ou empresa na realização de solenidades. Desta forma, estudar os "golpes" joga luz a uma questão polêmica e atual do setor de eventos.

> A governança de bens públicos deve se basear em princípios éticos e ser guiada por ferramentas capazes de minimizar erros, identificar lacunas, prevenir e diagnosticar fraudes (OLIVEIRA, 2021, p. 9).

O planejamento de um evento deve ser eficiente e cuidadoso. Entretanto, como prevenir ou evitar as fraudes? Para se precaver de fraudes pode-se empregar medidas preventivas, tais como: verificar o CNPJ da empresa no site da Receita Federal; visitar o endereço da empresa; elaborar um contrato formal; buscar assessoria jurídica; solicitar o contrato social; e realizar a negociação via e-mail. Conhecer a idoneidade da empresa contratada para prestar serviços em um evento é relevante, isto tende a minimizar os riscos operacionais.

> Portanto, a fraude, em oposição ao erro, decorre de ato intencional de falsificar operações ou documentos, realizar omissões e/ou manipulações diversas (OLIVEIRA, 2021, p. 8).

As fraudes decorrem da falsificação proposital de uma das partes envolvidas no ato de lesar e prejudicar colaboradores com esta prática indevida, a adulteração de contratos nesta área de eventos é facilmente perceptível nos relatos dos profissionais que já foram lesados em esta prática.

> Nesse entremeio, a fraude empresarial consiste em práticas ilícitas premeditadas pelos membros de uma organização, com o intuito de lesar terceiros em benefício próprio (OLIVEIRA, 2021, p. 8).

As fraudes nas empresas é uma ação praticada por um grupo de pessoas com o objetivo premeditado de beneficiar um determinado grupo de empresários e suas empresas com estas ações fraudulentas.

Identificou-se dificuldade de acesso a artigos científicos relacionados especificamente ao tema eventos e fraude. Este projeto de pesquisa revelou-se como uma ideia inovadora e inédita. Observando o quanto comum são os golpes aplicados em diversos segmentos no setor de eventos e a dificuldade de informações sobre o assunto, isto motivou os pesquisadores a tentar entender os vastos tipos de artimanhas, contribuir na produção científica e difundir os conhecimentos sobre este tipo de temática.

3. PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho da presente pesquisa foi realizado de acordo com o cronograma de atividades elaborado entre os membros e o orientador do projeto (verificar o apêndice B: Cronograma de atividades). No cronograma constam as metas/etapas do andamento da pesquisa, conforme as atividades descritas. As metas foram:

1. Escrever projeto e submeter no SUAP;
2. Ampliar a pesquisa bibliográfica sobre o tema da pesquisa;
3. Construir um roteiro semiestruturado de entrevistas (ferramenta de coleta de dados);

3.2 Realizar as entrevistas com os especialistas;

4. Sistematização dos dados e análise dos dados coletados;
5. Construir o relatório final;
6. Disseminar os resultados em eventos acadêmicos;

6.2 Finalização do projeto no SUAP.

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quadro 01 – Descrição das atividades

	ATIVIDADE	AÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
META 1	Escrever projeto e submeter no SUAP.	No dia 12/06/2021, os membros da equipe iniciaram as reuniões semanais com o objetivo de elaborar o projeto e no dia 01/10/2021 foi inscrito no SUAP, e obteve aprovação no dia 25/10/2021.	Obtenção da aprovação do projeto no SUAP.
META 2	Ampliar a pesquisa bibliográfica sobre o tema da pesquisa.	A ampliação da fundamentação teórica da pesquisa foi importante no conhecimento aprofundado sobre "Fraude em eventos".	A construção da fundamentação teórica sobre eventos, fraudes e fraudes em eventos.
META 3	Construir um roteiro semiestruturado de entrevistas (ferramenta de coleta de dados).	A equipe e o orientador identificaram questões relevantes para abordar com os entrevistados e a partir disso foi construído um roteiro com algumas perguntas para responder sobre o setor de eventos e as fraudes.	A produção do instrumento de coleta de dados.
META 3.2	Realizar as entrevistas com os especialistas.	A entrevista semiestruturada é composta por um conjunto de perguntas (em um roteiro), que serão realizadas ao entrevistado pelo entrevistador no formato de uma conversa.	A produção de um banco de dados com as respostas dos entrevistados.
META 4	Sistematização dos dados e análise dos dados coletados.	Após a coleta de dados vai ser elaborada a transcrição e resultados.	Tratamento dos dados, construção dos resultados e discussões.

META 5	Construir o relatório final.	A construção do relatório é necessária para a disseminação dos resultados gerais do projeto.	Produção do relatório final.

META 1

No dia 12/06/2021, os membros da equipe iniciaram as reuniões semanais com o objetivo de elaborar o projeto de pesquisa e cadastrar no edital de fluxo contínuo do SUAP. As reuniões seguiram a seguinte metodologia: 1. o professor orientador indicou a pesquisa sobre determinados temas; 2. a membras voluntárias identificaram artigos, livros, legislação, capítulos de livros, monografias, dissertações e teses; 3. a equipe fez a seleção das obras e dividiu a leitura dos materiais identificados; 4. Após a leitura, os membros executaram a produção textual; 5. Esta produção textual foi inserida no projeto e revisada pela equipe durante as reuniões semanais de orientação.

Figura 1 - Reuniões da construção do projeto de pesquisa.

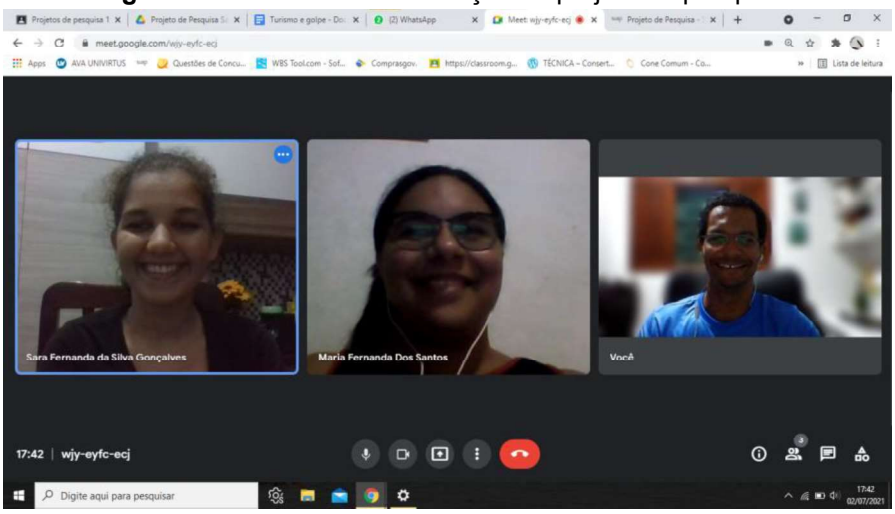

Fonte: Autoria própria, 2021.

META 2

A construção do projeto de pesquisa foi iniciada com o estudo do tema: “Os golpes na vida turística”. Entretanto, após reuniões entre a equipe e o orientador, estes analisaram a necessidade de modificar o objeto de estudo, buscando um tema mais

próximo da área de formação das discentes. Sendo assim, o projeto de pesquisa foi modificado, o objeto de estudo escolhido foi a fraudes em eventos.

Figura 2 - Pesquisa bibliográfica

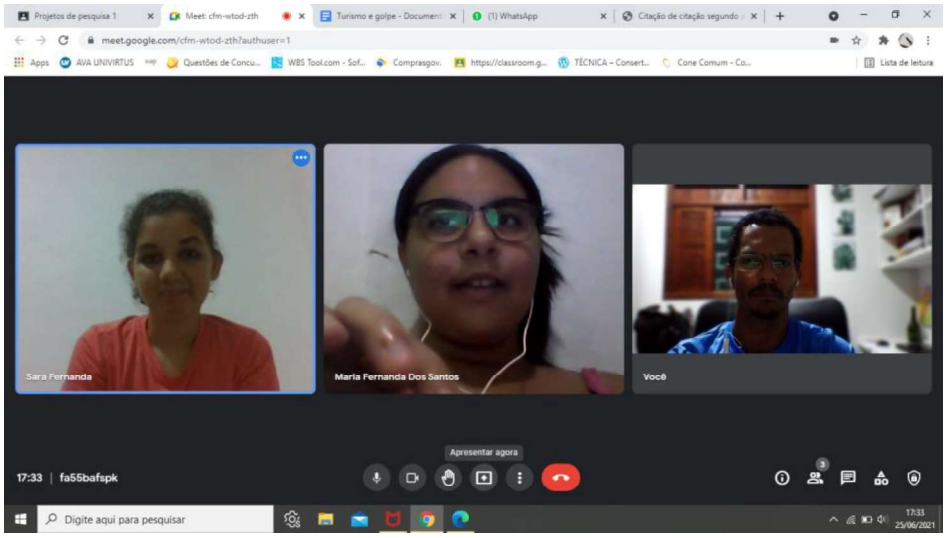

Fonte: Autoria própria, 2021.

A fundamentação teórica percorreu as seguintes etapas: 1. pesquisou-se os temas fraudes, eventos e fraudes em eventos; 2. Identificaram-se livros, capítulos de livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses sobre estes temas; 3. foram selecionados um conjunto de obras bibliográficas entre os materiais identificados; 4. Foi realizada a leitura destes materiais; 5. E, por fim, os orientandos construíram a produção textual. Após esta última etapa, a equipe se reunia e fazia a revisão do texto em conjunto.

META 3

A construção do roteiro começou depois das pesquisas bibliográficas sobre o tema com um roteiro de entrevista (verificar o apêndice A: Roteiro de entrevistas) elaborado pela dificuldade de encontrar artigos científicos, acadêmicos ou livros sobre fraudes em eventos. Esta ferramenta auxiliou os pesquisadores a alcançar o objetivo de identificar as fraudes aplicadas em eventos.

Figura 3 - Construção do roteiro

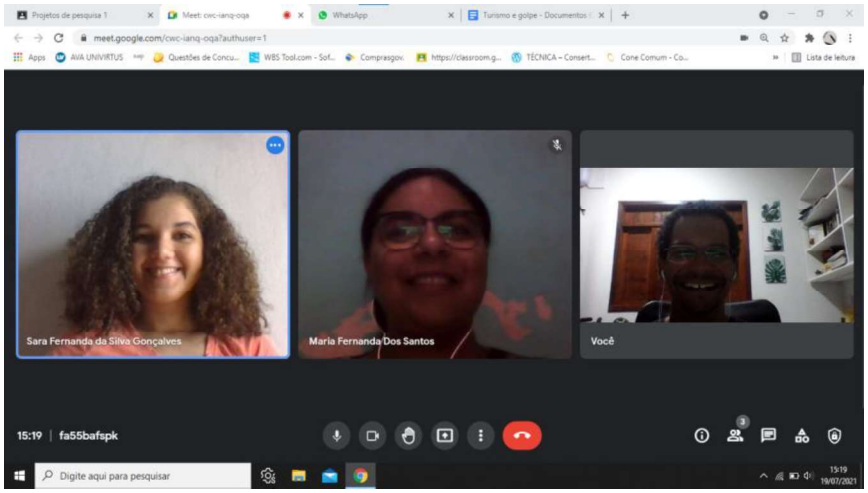

Fonte: Autoria própria, 2021.

META 3.2

As entrevistas foram planejadas da seguinte forma: 1. selecionar e identificar o contato dos entrevistados; 2. construir uma planilha com estes dados (nome, área de atuação, telefone, e-mail); 3. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); 4. realizar o agendamento das entrevistas com os especialistas; 5. criar salas de videoconferência para a entrevista; 6. aplicar o roteiro de entrevista aos entrevistados e gravar; 7. transcrever as entrevistas; 8. sistematizar os dados no formato de um documento em word (banco de dados).

Figura 4 - Entrevistas com os especialistas

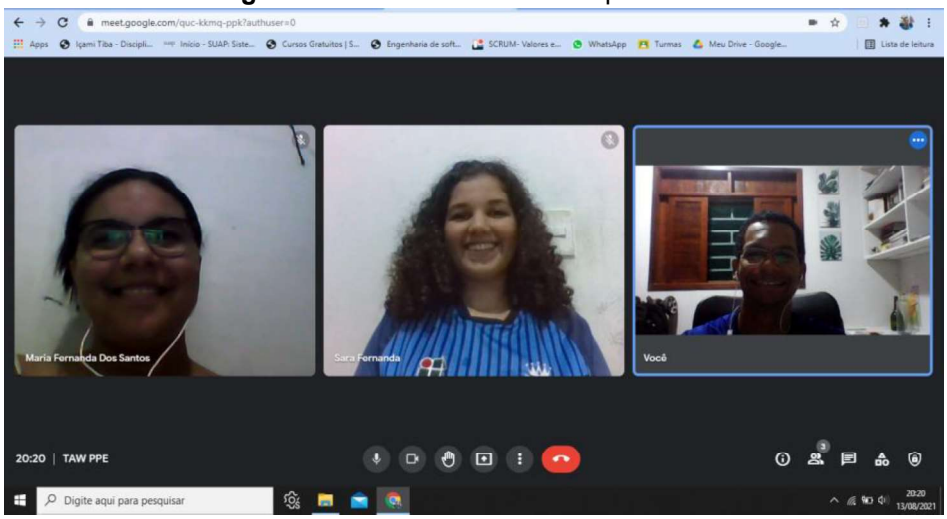

Fonte: Autoria própria, 2021.

META 4

As entrevistas com os especialistas realizadas entre 20 de dezembro a 15 de janeiro, há princípio 8 professores foi a estimativa dos membros e do orientador para

a entrevista com as questões previamente selecionadas. Diante de imprevistos relacionados ao tempo ou trabalho de alguns, participaram apenas 3 professores das áreas de Turismo, Eventos e Lazer.

De acordo com os dados coletados nas entrevistas com especialistas, a equipe realizou uma análise dos dados e relacionou com o objetivo da pesquisa, que é identificar fraudes aplicadas em eventos a partir da percepção de especialistas. Pode-se dizer que os resultados das entrevistas foram relevantes para a construção de uma discussão detalhada sobre o objeto de estudo. A apresentação dos resultados de modo sucinto deve-se relatar cada ponto do roteiro.

- Pergunta: Como você **define** uma fraude/golpe em eventos?

Constatou-se que os professores observam essa questão da seguinte forma, quando uma ação não é acordada entre ambas as partes com pelo menos uma dessas partes interessadas e quando há uma ação danosa para o cliente ou empreendedor na condição do contrato.

> Acho que a fraude acontece de várias formas, eu acho que é esse relacionamento com o cliente, desde quando você também age de má fé com outra pessoa, às vezes até com um parceiro seu no evento ou quando você também engana ou tenta tirar vantagem sobre um colaborador.

Esta citação de uma das entrevistadas relata seu entendimento sobre fraude e ambas as partes podem participar de um golpe.

- Pergunta: Na produção ou participação em eventos, você já recebeu **um golpe**?

Positivo, um dos participantes relataram um golpe sofrido por ele e outras pessoas.

> Contratamos na coleção de minha segunda formação, a gente contratou o serviço de filmagem e fotografia. O cara compareceu, mas ele não entregou os materiais. Ele não entregou os álbuns e nem as filmagens. Já tinha pago.

- Pergunta: Você conhece algum tipo de prática que pode ser definida como um golpe aplicado ao **contratante** de serviços de eventos?

Positivo, os participantes relataram alguns exemplos de golpes.

> Sim, principalmente quando o fornecedor oferece o serviço e presta outro. Quando por exemplo vamos aqui imaginar um casamento, você contrata um

> determinado tipo de serviço de decoração e quando você recebe é é outro tipo está bem aquém do que você esperava.

- Pergunta: Você conhece algum tipo de prática que pode ser definida como um golpe aplicado ao **participante** de um evento?

Positivo, os participantes citaram alguns acontecimentos recentes para confirmar a pergunta.

> Podemos citar questão de venda de ingresso, o que a gente viu recentemente é a questão do passaporte da vacina do Carnaval, algumas pessoas estavam vendendo o abadá com o passaporte da vacina, então isso é uma fraude. É uma fraude que tem a ver com a segurança sanitária das pessoas.

- Pergunta: Você conhece algum tipo de golpe que é aplicado a **organizadores** de eventos?

Positivo, os participantes falaram um pouco sobre esse tópico.

> Os organizadores também tem pessoas que fecham os pacotes e não pagam, ou então não pagam um integral, presta o serviço e a pessoa depois passa um cheque sem fundo ou acaba que não honra com seu compromisso ali de pagar pelo serviço que adquiriu, também acontece bastante.

- Pergunta: Quais são os **impactos negativos** destes tipos de práticas (fraudes) para os eventos?

Positivo, alguns impactos foram relatados pelos participantes.

> O evento é muito sensível e qualquer ação que a gente faça vai reverberar muito forte. Então, se essa ação for positiva, vai ser algo que vai reverberar positivamente. Se for uma ação negativa, vai reverberar ainda mais e manchar a imagem do evento e manchar a imagem dos fornecedores, patrocinadores.

- Pergunta: Quais são os **meios para coibir/ impedir** estes tipos de práticas?

Positivos, os participantes citaram o contrato e o meio jurídico como alguns meios de impedir.

> Eu acho que o contrato em si pode até não garantir que não haja uma fraude, mas o contrato ele ajuda você a em caso de acontecer alguma fraude, alguma coisa. Se você procurar os meios legais, jurídicos para buscar de alguma forma retratar essa situação.

- Pergunta: Você considera ‘’fraudes em eventos’’ como uma **atividade criminosa**?

Positivo, a maioria dos entrevistados concordam com a pergunta.

> Sim. É assim. É uma atividade criminosa como qualquer outra. Na verdade, as pessoas cometem atos ilícitos e muitas ficam impunes as pessoas são

> lesadas e às vezes não é um assunto muito discutido, enfim, algumas até procuram seus direitos, outras não, outras nem percebem que foram lesadas.

- Pergunta: O que o produtor ou contratante deve fazer ao **identificar que sofreu ou está participando** de um golpe?

  Os participantes relatam os meios legais como um dos principais meios.

> Tem que procurar os meios legais, dependendo da situação é o PROCON ou então entrar com um processo. E contra essa pessoa que lesou e buscar os meios legais, eu acho que a melhor forma é essa.

- Pergunta: Qual é a pergunta que você considera **importante incluir nesta entrevista** para auxiliar a equipe a entender mais sobre fraudes em eventos?

  Positivo, os participantes deram algumas dicas para a equipe.

> Tá, assim, eu acho, quando a gente fala de eventos, a gente fala é algo muito amplo, a fraude, ela pode ser do ponto de vista do organizador, a fraude ela pode ser de do ponto de vista do cliente ela pode ser do ponto de vista de um show, ela pode ser do ponto de vista de um encontro técnico científico, de um palestrante, de um convidado, de um de um músico. Então, eu acho que definir as partes ou os tipos de eventos para estudar melhor as fraudes eu acho que é um bom caminho porque o evento em si é o mundo.

META 5

Esta meta foi realizada por meio da construção deste relatório de conclusão de curso, reunindo todo o conhecimento produzido durante a pesquisa.

Figura 5 - Construção do relatório

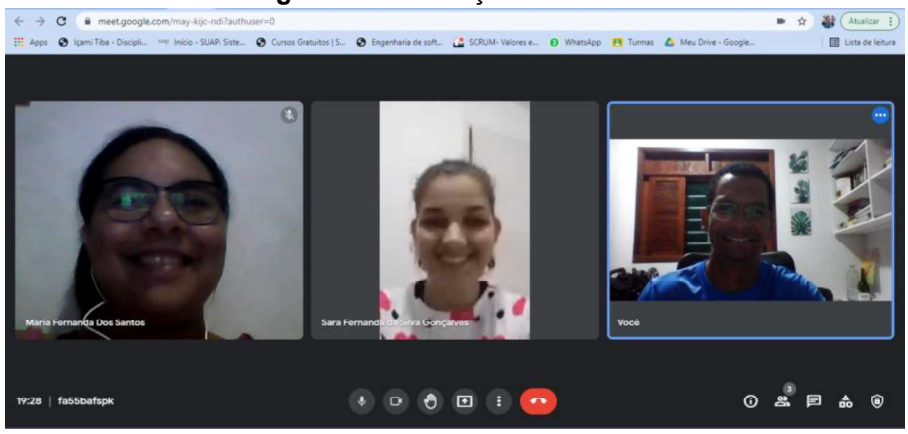

Fonte: Autoria própria, 2021.

5. OPORTUNIDADES E DESAFIOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Em relação a investigação identificou-se dificuldade de acesso a artigos científicos relacionados especificamente ao tema eventos e fraude, logo no início das pesquisas bibliográficas observou-se uma certa dificuldade em encontrar livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses relacionados ao tema da investigação. O tema “fraude em eventos” apresenta determinado ineditismo nos estudos da área de eventos.

O tema da pesquisa foi atrativo e complexo de estudar. As entrevistas supriram nossas dúvidas e nos ajudaram a desenvolver algumas das questões, e o objeto de estudo em questão é de grande valia para próximas pesquisas sobre: fraude em eventos, trazendo conhecimento técnico para auxiliar com os conhecimentos de profissionais da área.

A relevância científica, social e educacional deste estudo é inquestionável. Observa-se que existem diversos benefícios para os atores sociais envolvidos: docentes, discentes, gestores públicos, munícipes e iniciativa privada.

O fundamento acadêmico para a realização deste projeto é que a pesquisa deve ser um instrumento utilizado para a construção de conhecimento científico. Esta é capaz de gerar novas descobertas, estimular a curiosidade e o senso crítico dos participantes. Observa-se que esta investigação é inédita no IFRN e este conteúdo carece de estudos científicos. Isto demonstra a relevância e a possibilidade de contribuição para os estudos na área de eventos.

6. CONCLUSÃO

A pesquisa acrescentou na formação profissional e acadêmica, já que o decorrer da mesma foi importante para a área das discentes. Além disso, as pesquisas, entrevistas e reuniões com o orientador pôde-se visualizar um lado da fraude que ainda não estava perceptível para a equipe e trouxe também o conhecimento de algumas práticas ilícitas no meio dos eventos.

Um dos pontos positivos foi a entrevista, ter uma aproximação com os profissionais da área e conversar sobre o tema com especialistas que já obtiveram experiências e conhecimentos sobre fraudes no setor de eventos e turismo, foi importante para o aprofundamento da equipe nas relações contratuais e fraudulentas expostas durante a investigação da pesquisa.

Uma das dificuldades que foi enfrentada está na comunicação com os profissionais para agendamento das entrevistas, já que devido a pandemia toda conversa era feita via e-mail e WhatsApp e em algumas situações era inacessível entrar em contato com alguns.

Algo que poderia ter melhorado é em relação a procura dos profissionais, pela dificuldade de resposta e a meta de 8 especialistas não alcançada, e diante disso poderíamos ter planejado um pouco melhor a estratégia das entrevistas para a meta estabelecida.

O resultado geral da pesquisa foi alcançado, a construção de conhecimento gerado ao longo da pesquisa bibliográfica e também das entrevistas com os especialistas pode-se observar eficiência na identificação das principais formas de ludibriar os prestadores de serviços no setor de eventos.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, T. C. **FRAUDES AO AUXÍLIO EMERGENCIAL DISTINÇÃO ENTRE FURTO MEDIANTE FRAUDE E ESTELIONATO.** Pontifícia Universidade Católica De Goiás, Goiânia,2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS (ABEOC Brasil), SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **II Dimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil**. Florianópolis -SC, 2013.

BRASIL. Lei nº 11.771/08, de 17 de setembro de 2008. **Lei Geral do Turismo.** Brasília, 17 de setembro de 2008.

CARVALHEIRO, J. **A responsabilidade do auditor perante a fraude: quais os mecanismos utilizados.** Lisboa, dezembro de 2015.

FERREIRA, A. B. H. **Minidicionário da Língua Portuguesa.** coordenação de edição Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; equipe de lexicografia Margarida dos Anjos… [et al.]. - 6. ed. atualiz. - Curitiba, 1910 - 1989.

FORTES, W. G.; SILVA, M. B. R. **Eventos: Estratégias de planejamento e execução.** São Paulo: Summer Editorial, 2011.

GAYER, P. **IV Seminário de Atuação Profissional em Eventos Volume.** Rio Grande do Sul, 2019.

LOUREIRO, A. C. T. **Perfil do estelionato contratual no ordenamento jurídico-penal brasileiro**. Universidade de São Paulo - Faculdade de Direito, São Paulo, 2014.

MONTEIRO, J. K.; SANTO, F. C. E.; BONACINA, F. **Valores, Ética e Julgamento Moral: Um Estudo Exploratório em Empresas Familiares**. Rio Grande do Sul,2005.

MATIAS, M. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas.** São Paulo: Editora Manole, 2007.

OLIVEIRA, K. V. R. **Planejamento e Organização de Eventos.** 1. ed. – Brasília: NT Editora, 2014.

OLIVEIRA, F. **Perfil de Fraudes Divulgadas nos Periódicos Latino-Americanos de 2015 a 2019.** Uberlândia, abril de 2021.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Perfil do entrevistado

1. Idade:
2. Sexo:
3. Formação:
4. Área de atuação:
5. Você atuou, profissionalmente, na área de eventos? Se sim, por quanto tempo? 6. Você se considera um(a) especialista na área de eventos?

Perguntas sobre o objeto de estudo

7. Como você **define** uma fraude/golpe em eventos?
8. Na produção ou participação em eventos, você já recebeu **um golpe**?
9. Você conhece algum tipo de prática que pode ser definida como um golpe aplicado ao **contratante** de serviços de eventos?
10. Você conhece algum tipo de prática que pode ser definida como um golpe aplicado ao **participante** de um evento?
11. Você conhece algum tipo de golpe que é aplicado a **organizadores** de eventos?
12. Quais são os **impactos negativos** destes tipos de práticas (fraudes) para os eventos?
13. Quais são os **meios para coibir/ impedir** estes tipos de práticas?
14. Você sabe de algum procedimento que **ajude** os prestadores de serviço a não sofrer fraudes?
15. Você considera ‘’fraudes em eventos’’ como uma **atividade criminosa**?
16. O que o produtor ou contratante deve fazer ao **identificar que sofreu ou está participando** de um golpe?
17. Qual é a pergunta que você considera **importante incluir nesta entrevista** para auxiliar a equipe a entender mais sobre fraudes em eventos?

APÊNDICE B - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa / ação	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
1. Escrever o projeto (planejamento)	X								
2. Submeter no SUAP	X								
3. Ampliar a pesquisa bibliográfica sobre o tema da pesquisa;					X				
4. Construir um roteiro semiestruturado de entrevistas (ferramenta de coleta de dados);				X					
5. Realizar as entrevistas com os especialistas (coleta de dados);						X			
6. Sistematização dos dados;							X		
7. Análise dos dados coletados;						X			
8. Produção dos resultados e relatório final.								X	
9. Disseminar os resultados em eventos acadêmicos;								X	
10. Finalização do projeto no SUAP;									X

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Sara Fernanda da Silva Gonçalves, CPF 707.776.144-48, residente à Rua Ilha Dantas Tinoco, Pau Brasil, São José de Mipibu-RN é aluno(a) do curso 19034 - Técnico de Nível Médio em Eventos na forma Integrada [2015.2] - Campus Canguaretama (CAMPUS CANGUARETAMA), matrícula N° 20181190340035 e participa como membro do projeto de pesquisa "Fraudes em eventos: a percepção de especialistas." no Edital nº 01/2021 - PROPI/RE/IFRN - Projetos de pesquisa e inovação em processo de fluxo contínuo, com carga horária semanal de 15 horas, no período entre 12/06/2021 e 11/02/2022. sob a orientação do(a) pesquisador(a) Fellipe Jose Silva Ferreira.

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Maria Fernanda Dos Santos, CPF 708.939.464-60, residente à João Batista de Carvalho, Anequim, Goianinha-RN é aluno(a) do curso 19034 - Técnico de Nível Médio em Eventos na forma Integrada [2015.2] - Campus Canguaretama (CAMPUS CANGUARETAMA), matrícula N° 20181190340038 e participa como membro do projeto de pesquisa "Fraudes em eventos: a percepção de especialistas." no Edital nº 01/2021 - PROPI/RE/IFRN - Projetos de pesquisa e inovação em processo de fluxo contínuo, com carga horária semanal de 15 horas, no período entre 12/06/2021 e 11/02/2022. sob a orientação do(a) pesquisador(a) Fellipe Jose Silva Ferreira.